



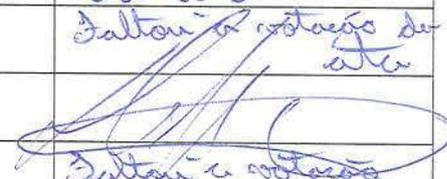
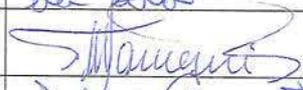
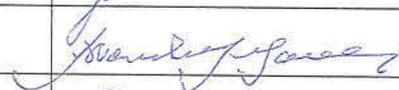
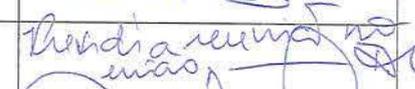
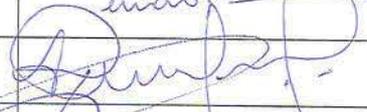
1 **ATA DE REUNIÃO – Nº 419 – Processo SEI nº 24.0.198821-6– DATA: 28/08/2024**, após  
2 a convocação da reunião ordinária por meio eletrônico, com antecedência mínima de 03  
3 (três) dias da data previamente fixada. No dia vinte e oito de agosto do ano de 2024, às  
4 nove horas, reuniram-se presencialmente, na sala do terceiro andar da Sede da SECULT,  
5 localizada na Av. José Vieira, 315, os membros da Comissão do Patrimônio Histórico,  
6 Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville – COMPHAAN: Antônio Seme  
7 Cecyn (chegou às 09h e 18min), Dieter Neermann, Dilney Fermino Cunha, Guilherme  
8 Augusto Heinemann Gassenferth (chegou às 09h e 18min), Fernanda Mara Borba  
9 (chegou às 09h e 18min), Margot Moreno Bastian (ausentou-se às 10h e 15min), Roberta  
10 Meyer Miranda da Veiga, Luiz Gustavo Assad Rupp, Gabriel Esteves Ribeiro, Rogério  
11 Novaes, Roberta Cristina Silva, Mariluci Neis Carelli Francisco Maurício Jauregui Paz e  
12 Josimar Neumann (chegou às 09h e 08min). Ausências: Alessandra Daniela Deud, Ângela  
13 Luciane Peyerl, Luana de Carvalho Silva Gusso e Mário Jorge Deretti. **1. ABERTURA DA**  
14 **SESSÃO:** A Sra. Roberta Meyer presidiu a reunião ordinária e iniciou dando boas-vindas  
15 a todos. **1. Aprovação da ata nº 418.** Foi aprovada por unanimidade. Votos favoráveis:  
16 Margot, Luiz Gustavo, Dilney, Rogerio, Dieter, Roberta Silva, Gabriel e Mariluci.  
17 Abstenção: Francisco. **1.2. Solicitações de urgência:** não houve. **1.3. Solicitação de**  
18 **inclusão de matéria:** não houve. **1.4. Solicitação de retirada de matéria:** não houve.  
19 **1.5. Solicitação de inversão pauta:** não houve. Nesse momento comparece o Sr.  
20 Josimar. **2. ANÁLISE DE PROCESSOS: 2.1. Rua Jerônimo Coelho, 240 – Intervenção**  
21 **– quórum simples.** Sra. Stella, arquiteta da CPC, expõe que se trata da manutenção e  
22 intervenção em imóvel tombado, sendo proposta a correção de declividade do piso em  
23 frente ao acesso da agência, com pedras iguais às existentes, bem como novo piso de  
24 porcelanato em toda a agência. Propõe-se manter a área de carpete e executar pintura  
25 total de todas as paredes internas. Serão instalados novos pisos táteis e reinstalados  
26 guarda-volumes e rodapés pós-instalação do novo piso. Nesse momento comparece a  
27 Sra. Fernanda, Sr. Antônio e Sr. Guilherme, que assumiu a presidência da reunião. Ainda,  
28 será executada a recomposição necessária de piso para interligação do esgoto. No  
29 *lounge* haverá corrimãos de duas alturas em aço inox. Na área do público serão  
30 instalados novos pisos táteis, nova tubulação de esgoto e será recomposto o piso. Haverá  
31 um novo sanitário PCD, com *drywall* para área úmida, nova exaustão, revestimentos de  
32 piso e parede, além de pintura látex e forro em gesso. Também serão instaladas  
33 luminárias, pontos elétricos, infraestrutura e ligação com as instalações existentes No  
34 sanitário PCD já existente será recomposto o piso por conta da interligação do esgoto,  
35 nova tubulação do ar e recomposição do forro. Na área de atendimento, serão  
36 remanejados balcão e painel atrás do balcão. Trecho de carpete será retirado e suprimido  
37 trecho de divisória. Adequar e interligar infraestrutura com existentes, recompor forro e  
38 remanejar luminárias. No pavimento superior, será feita a pintura da parede e do teto para  
39 retirada de manchas de infiltração. Na varanda, será aplicada a impermeabilização,  
40 rodapé em alvenaria e soleira com desnível estrutural com manta asfáltica. Na cobertura,  
41 será aumentada a largura da calha para que a limpeza seja adequada. Instalação de  
42 novas calhas nas águas furçadas, recomposição de beirais danificados seguindo o padrão  
43 existente. Corrigir posicionamento das telhas, com troca somente onde necessário, e de  
44 padrão igual às existentes. Conforme análise técnica da Coordenação de Patrimônio  
45 Cultural, recomenda-se o deferimento do projeto de intervenção e manutenção do imóvel,  
46 por ser compatível com o nível de preservação. O parecer foi aprovado por unanimidade.  
47 **2.2. Rua Orestes Guimarães, 406 – Comunicação visual – quórum simples.** Sra.  
48 Margot expõe que trata-se da escola de dança Saltare, pertencente ao Instituto Festival



49 de Dança e é necessário a regularização da comunicação visual, visto que está em  
50 desacordo com a lei. Cita que os equipamentos instalados não estão prejudicando o bem  
51 protegido e que a escola possui cunho cultural. Há presença de totem, luminoso e lonas.  
52 Cita o artigo 24 da lei Complementar 363/2011. A CPC recomenda que por, tratar-se de  
53 um espaço cultural voltado a dança, e que a comunicação visual existente não interfere  
54 ou oculta elementos arquitetônicos fundamentais da edificação, entendemos que o uso  
55 dado ao bem requer ser visto como uma excepcionalidade à regra. Assim, recomendamos  
56 que a comunicação visual seja permitida por não causar nenhum prejuízo à visibilidade do  
57 bem. Sr. Luiz Gustavo preocupa-se que a flexibilização proposta ocorre em um bem  
58 público. Conjectura se a mesma regra ocorreria em bens privados, causando um  
59 precedente perigoso. Sra. Roberta Silva ratifica a fala anterior. Expõe que há outra forma  
60 para que a comunicação visual seja feita. É agressivo com a lei o que está feito. Sr.  
61 Guilherme faz a leitura do artigo 24 da Lei Complementar 363/2011. Cita a fala do Sr. Luiz  
62 Gustavo. Sr. Maurício indica que pode ser um bom precedente, tendo em vista que o  
63 privado possa ser tratada igual ao público, por não estar causando prejuízo ao bem  
64 protegido. Sra. Roberta Meyer cita que as plotagens instaladas nas paredes não estão  
65 causando prejuízo ao bem e nem prejudicando algum elemento, pois não há adornos ou  
66 outro relevo em destaque. Considera que as placas em frente ao gradil e totens móveis  
67 poderiam ser reposicionados ou retirados, pois como está, polui a fachada. Cita também  
68 que a COMPHAAN já deliberou e aprovou outras comunicações visuais fora do padrão da  
69 lei. Sr. Josimar cita que a lei precisará de revisão, tendo em vista a excepcionalidade  
70 apresentada para que os membros possam ter segurança jurídica nas deliberações. Sr.  
71 Rogerio cita que a COMPHAAN não pode superar a lei. Ratifica a necessidade que haja  
72 um aperfeiçoamento legal ou deva haver a aplicação da mesma sem displicência. A  
73 deliberação é crítica e abster-se-á da votação. Sr. Leonam cita que os pontos apontados  
74 pelos membros foram levantados em discussão prévia à deliberação, pela CPC. Faz uma  
75 análise jurídica do contexto, expondo que a função social do centro cultural deveria ser  
76 privilegiada nessa análise. A CPC tomou a decisão em apresentar a recomendação citada  
77 após ponderar sobre o caso. Sr. Antônio cita que o Poder Público deve ser exemplo para  
78 a sociedade. Sr. Guilherme cita que preocupa-se com a flexibilização do rito, não tratando  
79 o mérito da questão. Sr. Dieter cita que não se sente seguro em aprovar a comunicação  
80 visual da forma que está feita. O parecer da CPC é deliberado e reprovado por maioria.  
81 Voto favorável: Francisco. Abstenções: Margot, Roberta Meyer e Regerio. Contra:  
82 Mariluci, Gabriel, Roberta Silva, Josimar, Dieter, Dilney, Luiz Gustavo, Fernanda e  
83 Antonio, que se confundiu na marcação da deliberação física, ratificando que o seu voto é  
84 "não". **2.3. Rua Anita Garibaldi, 890 – Construção no entorno – quórum simples.**  
85 Nesse momento o Sr. Antônio declara o seu impedimento, informando que possui  
86 interesse pessoal na deliberação, pelo que ausenta-se da sala de reunião. Sra. Margot  
87 cita que a construção em questão é entorno imediato ao bem protegido localizado na Rua  
88 Henrique Dias, 140. Trata-se de uma edificação de 06 pavimentos, para fins comerciais,  
89 com altura total de 23,45 metros, incluindo a torre da caixa d'água. Está situada no centro  
90 do lote, ocupando apenas 14,00 metros da divisa lateral direita. Está afastada em  
91 aproximadamente 50,00 metros do bem com proteção cultural. A CPC recomenda o  
92 deferimento da construção da edificação comercial tendo em vista que a distância do  
93 mesmo e o tipo de fundação a ser executada, não trará impactos negativos ao imóvel com  
94 proteção cultural. Sra. Roberta Silva sugere que haja uma projeção volumétrica na  
95 apresentação da construção proposta e da construção protegida com o intuito em haver  
96 uma melhor interpretação de insolação e ventilação, principalmente aos membros que

97 não são da área da arquitetura e engenharia. Sr. Rogério cita que o prédio aos fundos  
98 está construído na mesma inscrição imobiliária do bem protegido, no mesmo lote. Cita  
99 que não há risco técnico na construção proposta. O parecer da CPC foi deliberado e  
100 aprovado por unanimidade. **2.4. Continuação da Revisão do Regimento Interno da**  
101 **COMPHAAN – quórum qualificado.** Nesse momento Sra. Margot ausenta-se da reunião.  
102 Sr. Leonam continua a revisão, sendo discutido até o artigo 17. Informa que na próxima  
103 reunião deverá ser apresentado o texto final. **INFORMAÇÕES GERAIS.** Sra. Roberta  
104 Meyer propõe aos membros que a próxima reunião seja dedicada ao fim da revisão do  
105 regimento, tendo em vista a relevância do tema. Sugere uma reunião que possa-se  
106 avançar no horário para término dos trabalhos. Na sequência, o Sr. Guilherme agradeceu  
107 a presença de todos, finalizando os trabalhos, e nós, Piero Lussani (redator) e Leonam  
108 Roberto Hopfer (revisor), lavramos a presente ata.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATA:**

MEMBRO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA
Antônio Seme Cecyn	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Faltou a votação da ata
Dieter Neermann	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Faltou a votação da ata
Dilney Fermino Cunha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Fernanda Mara Borba	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Faltou a votação da ata
Francisco Maurício Jauregui Paz	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Faltou a votação da ata
Luiz Gustavo Assad Rupp	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Faltou a votação da ata
Gabriel Esteves Ribeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	ARK-
Josimar Neumann	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Jim
Mariluci Neis Carelli	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Margot Moreno Bastian	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	BASTIAN!
Roberta Meyer Miranda da Veiga	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	trouxe reunião no mão 
Roberta Cristina Silva	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Rogério Novaes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	